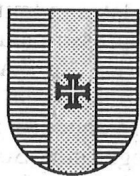


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

II Série - Número 177

Quarta - feira, 17 de Setembro de 1997

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E  
PARLAMENTARES  
Avisos

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL  
ASSOCIAÇÃO "GRUPO ROMARIAS E TRADIÇÕES"  
Rectificação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO  
FUNCHAL

DOMINGOS & DAMIÃO - DISTRIBUIÇÃO DE BEBI-  
DAS, LDA.  
Alteração de pacto

NUNES & FREITAS, LDA.  
Alteração de pacto

PASTOR & SERRÃO, LDA.  
Exoneração

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE  
PONTA DO SOL

MARTINS & ABREU, LDA.  
Alteração de pacto

SOUSA & FILHO, S.A.  
Prestação de contas do ano de 1996

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

### Direcção Regional do Turismo

#### Aviso

Por despachos do Secretário Regional do Turismo e  
Cultura, de 97-09-05:

ANA PAULA PONTES DE ABREU RODRIGUES e MARIA  
ESTER DE MELO E VAZ GONÇALVES, Primeiros-Oficiais da  
carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da  
Direcção Regional do Turismo - promovidas, na sequência  
de concurso, à categoria de Oficial Administrativo Principal  
da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando  
posicionadas, respectivamente, no escalão 1, índice 245, e  
escalão 2, índice 255, do regime geral.

SÉRGIO ARMANDO FREITAS PERNETA e CARMELITA  
MARQUES DE NÓBREGA BARROS, Terceiros-Oficiais da

carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da  
Direcção Regional do Turismo - promovidos, na sequência  
de concurso, à categoria de Segundo-Oficial da mesma car-  
reira do referido quadro de pessoal, ficando posicionados no  
escalão 1, índice 200, do regime geral.

Isento de fiscalização prévia da SRMTC.

Funchal, 8 de Setembro de 1997.

O DIRECTOR REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

### Centro de Segurança Social da Madeira

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos  
Sociais e Parlamentares, de 18.08.97, Fátima Teixeira  
Pequenezá e Carmo Merícia dos Santos Sousa, enfermeiras  
em exercício de funções no Lar da Bela Vista, autorizado a  
prestação do regime de horário acrescido nos termos dos  
artigos 54º e 55º do DL 437/81, de 8 de Novembro.

(Isento de Visto)

Funchal, aos 28 de Agosto de 1997.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
João Augusto Marques Ribeira Pereira.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos  
Sociais e Parlamentares, de 14-08-97;

Aldina Araújo Freitas Pêssogo, Maria das Dores de Jesus  
Freitas e Maria Gilberta Câmara de Gouveia, enfermeiras em  
exercício de funções no Lar Bela Vista, autorizado a prorro-  
gação do regime de horário acrescido com efeitos a partir de  
12-07-97.

(Isento de Visto)

Funchal aos 28 de Agosto de 1997.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
João Augusto Marques Ribeiro Pereira.

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos  
Sociais e Parlamentares, de 97.08.13;

**Centro Hospitalar do Funchal****Aviso**

Nos termos do artº 27º do Dec. Lei nº 235/90, de 17/7, faz-se público que, homologada por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 19/08/97, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para Técnico de 2ª classe - Fisioterapia, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, aberto por aviso inserto no JORAM, nº 247, 2ª Série, de 30/12/96, se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho, onde poderá ser consultada.

De acordo com o artº 28º do Dec. Lei nº 235/90, de 17/7, cabe recurso de classificação final a interpôr nos termos do nº 3 do artº 21º do mesmo diploma.

97-09-01.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Mário Filipe Soares Rodrigues.

**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 27/08/97, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de 3 vagas de Encarregado dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, aprovado pela Portaria nº 185/93, de 20/8.

2 - Ao concurso são aplicáveis os seguintes diplomas:

- Decreto Lei nº 498/88, de 30/12, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6/6;
- Decreto Lei nº 353-A/89, de 16/10;
- Decreto Lei nº 231/92, de 21/10;
- Decreto Lei nº 215/95, de 22/8.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para o preenchimento das vagas acima indicadas caducando com o seu preenchimento.

4 - Conteúdo funcional - compete ao Encarregado dos Serviços Gerais, o estabelecido no nº 11 do Anexo II do Decreto Lei nº 231/92, de 21/10.

5 - Vencimento - o correspondente a um índice remuneratório previsto no anexo I do Decreto Lei nº 231/92, de 21/10, de acordo com o estipulado no artº 17º do Dec. Lei nº 353-A/89, de 16/10.

6 - Local de trabalho - Centro Hospitalar do Funchal.

7 - Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 - Requisito especial - podem candidatar-se os funcionários que reúnem os requisitos previstos no nº 5 do artº 6º do Decreto Lei nº 231/92, de 21/10: ser Encarregado de Sector, com, pelo menos, 3 anos na categoria.

8 - Métodos de selecção - os previstos no programa das provas homologado por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares de 27/08/97, anexo ao presente aviso.

8.1 - A prova de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção serão classificadas de 0 a 20 valores.

8.2 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

9 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, de formato A4, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Funchal, e entregue na Secretaria Geral, sita à Avenida Luis de Camões, 9000 Funchal, ou enviado pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo estabelecido no nº 1 do presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu), residência, com indicação da freguesia, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria;
- Referência ao presente aviso de abertura, identificando o Jornal Oficial onde vem anunciado;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9.1 - As falsas declarações, prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

10 - Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados do documento comprovativo do requisito mencionado no ponto 7.1 do presente aviso, com indicação da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, carreira e função pública.

10.1 - Nos termos do nº 4 do artº 19º do Decreto Lei nº 498/88, de 30/12, os candidatos do Centro Hospitalar do Funchal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados no nº 7 do presente aviso, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, declarando no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esses requisitos.

10.2 - O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos relativos às suas declarações.

11 - As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, previstas respectivamente no nº 1

do artº 24º e nº 1 do artº 32º do Decreto Lei nº 498/88, de 30/12, serão afixadas no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho, ou publicadas na 2ª série do JORAM, nos termos do artº 24º do referido Decreto Lei.

12 - O Júri tem a seguinte constituição:

**Presidente:**

- Drª Eva Gonçalves Homem Gouveia e Sousa, Administradora de 2ª classe, do Centro Hospitalar do Funchal;

**Vogais efectivos:**

- Drª Isabel Maria Nascimento Freitas Trindade Pita, Administradora de 3ª classe, do Centro Hospitalar do Funchal;

- Maria Hermenegilda Fernandes Nascimento, Chefe dos Serviços Gerais, do Centro Hospitalar do Funchal;

**Vogais suplentes:**

- Dr. José Augusto Pereira Conceição Câmara, Administrador de 1ª classe, do Centro Hospitalar do Funchal

- Drª Maria Isabel Silva Barros Freitas, Administradora de 1ª classe, do Centro Hospitalar do Funchal;

13 - O presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

97-09-02.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Mário Filipe Rodrigues

**Aviso**

Por despacho de 97/09/02, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, José Assunção Lopes Maçaira, Manuel João Benites Vila e João Manuel Gonçalves Abreu, nomeados para a categoria de Técnico Superior de Informática de 1ª Classe, da Carreira Técnica Superior de Informática, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data do termo de aceitação.

Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC.

09 de Setembro de 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Mário Filipe Soares Rodrigues.

**Aviso**

Por despacho de 97/09/02, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, Carlos Alberto Henriques, nomeado Técnico de 1ª Classe, Área Profissional de Cardiopneumografia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data do termo de aceitação.

Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC.

09 de Setembro de 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Mário Filipe Soares Rodrigues.

**PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL**

**ASSOCIAÇÃO “GRUPO ROMARIAS E TRADIÇÕES”**

Lic. Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal

Certifico, para efeitos de publicação, que em onze de Julho do ano em curso, neste Cartório e no livro de notas número cento e vinte e dois-D, a folhas setenta e oito se encontra exarada a escritura da rectificação da associação Associação “Grupo Romarias e Tradições”, cujo artigo nono passou a vigorar com a seguinte redacção:

**Artigo 9.º**

No que estes estatutos sejam omissos regem as disposições do regulamento interno que não sejam contrários à lei, a ser elaborado pelos associados fundadores e cuja alteração e aprovação são da competência da assembleia geral, bem como, a legislação em vigor.

Esá conforme o original e certificado ainda que da referida escritura nada consta que restrinja, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

Funchal, trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e sete.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

**DOMINGOS & DAMIÃO - DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, LDA.**

N.º DE MATRÍCULA: 06065/960905; N.I.P.C.: 511084390; N.º DE INSCRIÇÃO: 01-AV.OA; 05; N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: AV. 01, AP. 02 E AP. 03/970709

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta de que consta a renúncia do gerente Domingos Damião de Câmara Olim, em 970609; - e - a nomeação do gerente: - José António de Jesus Marques, em 970609.

Funchal, 31 de Julho de 1997.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**NUNES & FREITAS, LDA.**

N.º DE MATRÍCULA: 03062; N.I.P.C.: 511022220; N.º DE INSCRIÇÃO: 05; N.º E DATA DA APRESENTAÇÃO: AP. 03/970722

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de três milhões de escudos para vinte milhões de escudos, tendo em consequência sido alterado o artigo 4.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

**Quarta**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte milhões de escudos e está dividido em duas quotas que pertencem:



... para a que foi dada a seguinte a ser feita de ...  
... do ...  
... do ...  
... do ...

Primeira  
A ...  
...  
...

Segunda  
A ...  
...  
...

O texto completo do ...  
...  
...

Porta de ...  
A ...

SOCOS & FILHO S.A.

N.º DE MATRÍCULA: ...  
N.º DE INSCRIÇÃO: ...  
DA APRESENTAÇÃO: ...

...  
...

...  
...

Porta de ...

A ...

...  
...  
...

O texto completo do ...  
...  
...

Porta de ...

A ...

PASTOR SERRÃO S.A.

N.º DE MATRÍCULA: ...  
N.º DE INSCRIÇÃO: ...  
DA APRESENTAÇÃO: ...

...  
...

...  
...

Porta de ...

A ...

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DE MOTA DO SUL

MARTINS & ARBELEIRA

N.º DE MATRÍCULA: ...  
N.º DE INSCRIÇÃO: ...  
DA APRESENTAÇÃO: ...

...  
...

O preço deste número: 156\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS					
Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00		
Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00		
Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00		
Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00		

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.  
Números e Suplementos - Preço por página 25\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável.  
(Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)

"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".